



AOS TRABALHADORES EM ARMAZENISTAS DE VINHOS (Administrativos e Vendas)



Julho 2010

ACORDADA A REVISÃO SALARIAL PARA OS ANOS DE 2009 E 2010 ► COM EFEITOS DESDE 1 DE JANEIRO DE CADA ANO

No passado dia 14 de Junho, foi concluído com acordo, o processo negocial do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT) com a revisão salarial e demais cláusulas pecuniárias, para os anos de 2009 e 2010.

Quer as tabelas salariais agora acordadas, quer as cláusulas pecuniárias, têm produção de efeitos (retroactividade) desde o dia 1 de Janeiro de cada ano e são devidas aos trabalhadores logo após a publicação do acordo alcançado no BTE - boletim oficial do Ministério do Trabalho e Solidariedade Social.

O CESP acordou, ainda, com a Associação patronal a publicação do texto consolidado do CCT, garantindo assim, os direitos dos trabalhadores do sector e a defesa da contratação colectiva.

Damos agora a conhecer os novos valores acordados:

Cláusula 19ª (Subsídio de Alimentação)

2009	3,80 € / dia
2010	3,90 € / dia

Cláusula 45ª (Subsídio de falhas)

2009	28,60 €
2010	28,89 €

SINDICALIZA-TE !

DÁ MAIS FORÇA AO TEU SINDICATO !

Tabelas Salariais

(Produção de efeitos desde 1 de Janeiro de cada ano)

Grupo	Categorias Profissionais	Salário 2009	Salário 2010
I	Analista de sistemas; Chefe de escritório; Director de serviços.	904,50	911,50
II	Chefe de departamento; Contabilista; Tesoureiro.	855,00	862,00
III	Chefe de Secção; Chefe de vendas; Guarda-livros; Programador.	725,50	732,50
IV	Correspondente em línguas estrangeiros; Inspector de vendas; Secretário direcção.	670,00	677,00
V	Caixa; Operador Mecanográfico; Primeiro escriturário; Promotor de vendas (sem comissão); Prospector de vendas (sem comissão); Vendedor (sem comissão).	634,50	641,50
VI	Cobrador; Demonstrador, Esteno – dactilógrafo de língua Portuguesa; Perfurador-verificador; Segundo escriturário.	606,50	613,50
VII	Telefonista de 1ª.	537,00	544,00
VIII	Contínuo; Porteiro; Telefonista de 2ª.	498,00	505,00
IX	Dactilógrafo de 2º ano; Estagiário de 2º ano.	457,00	482,00
X	Contínuo (menos 21 anos); Dactilógrafo do 1º ano; Estagiário de 1º ano; Promotor de vendas (com comissão); Prospector de vendas (com comissão); Servente de limpeza; Vendedor (com comissão).	450,00	475,00
XI	Paquete de 16/17 anos. *	450,00	475,00

* Sem prejuízo da aplicação do Salário Mínimo Nacional

FÉRIAS: O que devemos saber ?

Todos os anos, por esta altura, surgem muitas dúvidas nos locais de trabalho sobre o direito a férias.

Relembramos que a informação aqui Transmitida é a regra geral e que os Contratos Colectivos de Trabalho podem conter regras mais favoráveis (mais dias úteis de férias, por exemplo) pelo que devem consultar os delegados sindicais no local de trabalho.

Todos os trabalhadores têm direito, em cada ano civil, a um período mínimo de 22 ou 23, 24 ou 25 dias úteis de férias (se a sua CCT os consagrar) que se reportam ao ano civil anterior.

Exceptua-se desta regra, o direito a férias

no ano de admissão dos trabalhadores.

Nesta situação, o trabalhador tem direito, no ano em que é contratado a gozar dois dias úteis por cada mês de trabalho nesse ano, no máximo de 20 dias úteis.

Aos 22, 23, 24 ou 25 dias úteis de férias podem acrescer até mais 3 dias úteis (22+3=25 dias úteis de férias) no caso de o trabalhador não ter faltado no ano civil anterior, ou ter apenas 1 dia de falta justificada.

Para efeitos desta assiduidade não contam como dias de falta, para majoração de férias, as faltas dadas por motivo de assistência inadiável e imprescindível a filhos menores, bem como licenças de maternidade e paternidade ou amamentação/aleitação.

O período de férias é marcado por acordo entre empregador e trabalhador.

Esse período pode ser “dividido”, desde que haja acordo entre as partes e seja garantido um período mínimo de 10 dias úteis consecutivos, ou seja, férias repartidas só com o acordo prévio dos trabalhadores e assegurando sempre 10 dias úteis consecutivos.

Na marcação das férias, os períodos mais pretendidos devem ser rateados, beneficiando alternadamente os trabalhadores em função dos períodos gozados nos dois anos anteriores.

Esclarece as dúvidas junto do Delegado sindical ou numa das Delegações do CESP.

MORADAS DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS DO CESP

R. Ped. Alv. Cabral, 6- Apart.99 - 7801-902
BEJA Tel.: 28 432 26 78 Fax: 28 432 52 83
cespbeja@mail.telepac.pt

Travessa da Viola, 9. 7000-947 **ÉVORA**
Tel.: 26 673 79 00 Fax: 26 673 79 09
cespevora@mail.telepac.pt

R. do Carmo, 12-1º.Dto 7300-158
PORTALEGRE
Tel.: 24 520 13 29 Fax: 24 520 72 75

R. Alferes Cristóvão Pinto, 4E - 7350-137
ELVAS
Tel.: 26 862 27 51 Fax: 26 862 27 51
cespelvas@mail.telepac.pt

R. D. Jerónimo Osório, 5-3º - 8000-307 **FARO**
Tel.: 28 982 36 21 Fax: 28 982 50 74
cespfaro@mail.telepac.pt

R. Diogo Tomé , 50-A-2º-Esq. 8500-623
PORTIMÃO Tel. e Fax: 28 242 41 89
cespportimao@mail.telepac.pt

Av. Lourenço Peixinho, 173 -7º-5º. 3800-167
AVEIRO
Tel.:23 437 73 20 Fax: 23 437 73 21
cespaveiro@mail.telepac.pt

R. João Machado, 100 - 4º Frac 403/4
Edifício Coimbra, 3000-226 **COIMBRA**
Tel.: 23 982 60 96 Fax: 23 982 66 85
cespcoimbra@mail.telepac.pt

Largo Frei Pedro, 14 - 6300-711 **GUARDA**
Tel.: 27 121 28 53 Fax: 27 122 25 88
cespguarda@mail.telepac.pt

R. do Arrabalde, 2- A Loja F 3500-084 **UISEU**
Tel. 23 242 34 09 Fax: 23 242 34 09
cespuiseau@mail.telepac.pt

R. dos Biscainhos, 81/87 4700-415 **BRAGA**
Tel.: 25 321 78 68 Fax: 25 321 78 77
cespbraga@mail.telepac.pt

R. S. Francisco Alvares, 9 - 2º 6200-104
COVILHÃ
Tel.: 27 533 45 20 Fax: 27 532 70 46
cespcovilha@mail.telepac.pt

Av. Gen. Humberto Delgado, 77-2º Esq. F
6000-081 **CASTELO BRANCO**
Tel.: 27 234 34 34 Fax: 27 234 34 52
delegacao_uscb@hotmail.com

R. Egas Moniz, 4º Bloco 2º Esq 2410-100
LEIRIA Tel.: 24 482 35 42 Fax: 24 482 35 42
cespleiria@mail.telepac.pt

R. Almirante Barroso, 3 - 1049 - 023 **LISBOA**
Tel.: 21 358 33 30 Fax: 21 358 33 39
cesplisboa@mail.telepac.pt

R. Fernandes Tomás, 626. 4000-211 **PORTO**
Tel.:22 200 04 09 Fax: 22 200 21 66
cespporto@cesp.pt

R. 1º. Dezembro, 64 - 2º - 2000-096
SANTARÉM Tel.: 24 332 23 27
cespsantarem@mail.telepac.pt

Av. 5 de Outubro, 75/A - 2º - 2900-312
SETÚBAL
Tel.: 26 552 20 47 Fax: 26 522 87 46
cespsetubal@mail.telepac.pt

R. Carvalho Serra, 36-B - 2800-044 **ALMADA**
Tel.: 21 275 03 45 Fax: 21 275 03 45
cespalmada@mail.telepac.pt

R. de Aveiro, 211 - 1º 4900-495
VIANA DO CASTELO
Tel.: 25 882 24 68 Fax: 25 882 12 92
cespviana@mail.telepac.pt